



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 28 de janeiro de 2010

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da citada Lei, para contratação da empresa ICB CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA., para a prestação dos serviços de copeiragem e preparo de refeições, pelo prazo de até 180 dias, ao custo mensal de R\$ 106.690,67 e total de R\$ 640.144,02.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA